



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

P O R T A R I A Nº. 008/2023.

Em, 04 de janeiro de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar abertura de Sindicância para apurar os fatos referentes a Correspondência Interna de número 267/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ocorrência Policial nº 548/2022 e Ata 003/2022, em relação a acidente de trânsito com danos materiais, com base na Lei 139/1994.

Informamos que todas as correspondências referentes aos fatos encontram-se anexa a esta portaria.

A abertura do processo de sindicância não acarretará prejuízo em eventual conversão em Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

A Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares deverá encaminhar relatório conclusivo a Prefeita Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 04 de janeiro de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 04 de janeiro de 2023.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração